



**Lei Municipal nº 365, de 16 de dezembro de 2025**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIA PÚBLICA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DAMIÃO-PB, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de rua "SANTA VITÓRIA" a artéria pública localizada nesta Cidade, com início na PB-133 e por toda sua extensão.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placa de identificação.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revoga-se disposições em contrário.

Damião - PB, em 16 de dezembro de 2025.

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO

Prefeita



**ANEXO I – LEI MUNICIPAL Nº 365 DE 16 DEZEMBRO DE 2025**

